

OFÍCIO/CMECL/146/2023

Conselheiro Lafaiete, 21 de agosto de 2023.

Aos Senhores,

Vereadores Osvaldo César da Silva, Washington Fernando Bandeira, Sandro José dos Santos
Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

ASSUNTO: INFORMAÇÃO E RESPOSTA FAZ/ REQUERIMENTO 347/2023 ref à Lei 5.933/2018- Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE** com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009 vem perante à V.S^a, em atenção ao Requerimento 347/2023 desta Casa Legislativa, informar e responder que, diante suas finalidades e competências, notadamente nos Art. 4º e 5º inciso XIX, desde 2022 tem tomado diligências no sentido de fiscalizar e garantir segurança aos alunos e servidores da educação e por consequência, qualidade na educação municipal através de visitas técnicas e cobranças do AVCBS das escolas do Sistema de Ensino uma vez que foi constatado não possuírem o Alvará e nem plano de evacuação.

Desta forma, o Conselho vem fiscalizando o cumprimento da Lei 5.933/2018 que pode ser constatado através dos Ofícios CMECL 042/2022, 124/2022, 017/2023, 047/2023, 131/2023 e do Parecer CMECL 022/2023 em anexo. Na oportunidade, além desses ofícios, o CMECL informa que na reunião de Comissão Técnica, realizada no dia 07/08/2023 na sede do Corpo de Bombeiros de Conselheiro Lafaiete ficou acordado que a SEMED solicitará, por ofício, um curso de brigadista a todos os profissionais da educação do município, incluindo a rede privada de Educação Infantil por ser órgão integrante do Sistema Municipal de Ensino. Entretanto, o Tenente João Vítor pontuou algumas dificuldades como falta de recursos humanos para uma maior constância de cursos e palestras.

Respeitosamente,



GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação